

Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO N° 075/97. DE 29 DE JULHO DE 1.997.

"CRIA PONTO DE TAXI".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1°- Fica criado o Ponto de Taxi N° 08, para 02(dois) veículos, situado na Rua Jacomo Lamarca, imediações do Ponto de Ônibus, no Parque São Roque.

ARTIGO 2°- Ficam canceladas duas vagas do Ponto de Taxi N° 05, criadas através do Decreto Municipal N° 440/88 de 10/08/88.

ARTIGO 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M., de Taquarituba, 29 de julho de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESTINA DO AMARAL

Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal Publicado no Jornal: Su don e do Esta Taquarituba SP 29, 04, 9+ 100 de 02, 08, 193